



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000 - Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

## RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO 1º QUADRIMESTRE DE 2021

### 1 Introdução

Na qualidade de responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Serrana, conforme Portaria nº 807/2017, de 29 de Maio de 2017, apresento, em conformidade com o regimento previsto nos Artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, o relatório referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2021.

Destaca-se que não há Sistema de Controle Interno regulamentado, com funções de Controladoria, Auditoria, Corregedoria e Ouvidoria estabelecidos de forma coordenada, com estrutura de apoio suficientes, contando com ferramentas e protocolos. Há o acompanhamento amostral e a captação de retornos sobre apontamentos já feitos em relatórios anteriores dos controles interno e externo, junto aos responsáveis de cada setor.

Não há rotina de notificação à este controle interno, pelo chefe do poder executivo, dos relatórios e alertas emitidos pelo Tribunal de Contas.

Item	Questão	Método	Responsável	Em conformidade?	Explicação
<b>2 Peças de Planejamento Orçamentário</b>					
2.1	Foram realizadas audiências públicas na fase de elaboração das peças de planejamento orçamentário (Art. 48, § Único, Inciso I da LRF) vigentes no período examinado?	Histórico	Fabício Pizzo	SIM	
2.2	As peças de planejamento orçamentário (PPA, LDO e LOA) vigentes, encontram-se em conformidade com as disposições contidas no Artigo 165 e 167 da Constituição Federal, bem como Artigos 4º e 5º da LRF e Artigo 15 da Lei Federal nº 4320/64?	Histórico	Fabício Pizzo	NÃO	Não há nas peças orçamentárias, um planejamento efetivo para saldar a dívida acumulada com precatórios, previdência e fornecedores.
2.3	As peças de planejamento orçamentário (PPA, LDO e LOA) vigentes, estabelecem, por programa de governo, custos estimados, indicadores e metas físicas de forma que permitam avaliar os resultados das ações governamentais?	Histórico	Fabício Pizzo	NÃO	
2.4	Existe compatibilidade entre os programas de governo previstos no PPA e aqueles constantes da LOA vigente?	Histórico	Fabício Pizzo	SIM	
2.5	As metas físicas e indicadores definidos nas peças de planejamento orçamentário vigentes, possuem clareza suficiente para identificar o objetivo do programa de governo?	Histórico	Fabício Pizzo	NÃO	
2.6	Na execução do orçamento, algum programa governamental vem apresentando metas físicas bem abaixo daquelas previstas nas peças de planejamento orçamentário?	Histórico	Fabício Pizzo	NÃO	Nas peças orçamentárias, não foram constituídas metas físicas.
2.7	Na execução do orçamento, algum programa governamental vem apresentando custos bem acima daqueles previstos nas peças de planejamento orçamentário?	E-mail	Samuel Carvalho	NÃO	Existem programas que estão apresentando custos acima do previstos.
2.8	Na execução do orçamento, algum setor governamental vem apresentando insuficientes indicadores de gestão?	Histórico	Fabício Pizzo	INCONCLUSIVO	Não há nenhum indicador de gestão que avalie a execução de metas físicas ou financeiras.
2.9	As alterações orçamentárias estão devidamente amparadas por autorizações legislativas, havendo lei específica para transposições, remanejamento e transferências?	E-mail	Samuel Carvalho	SIM	Segundo a administração municipal, os créditos adicionais suplementares estão sendo feitos conforme art 4 da Lei 2021/20.
2.10	Há controle dos limites de alterações orçamentárias (suplementações, transposições, remanejamento e transferências) feitas por decreto?	E-mail	Samuel Carvalho	SIM	Segundo a administração municipal, limite de 15% conforme art. 4da lei 2021/20.
2.11	Existe um planejamento favorável para a elaboração das peças orçamentárias referentes ao quadriênio 2022-2025?	E-mail	Samuel Carvalho	SIM	
<b>3 A Lei de Acesso à Informação e a Lei de Transparência Fiscal</b>					

3.1	O Serviço de Informação ao Cidadão vem cumprindo suas funções institucionais, fornecendo de forma tempestiva e objetiva as informações que lhes foram solicitadas (Lei Federal nº 12.527/11)?	Pesquisa	Fabrcio Pizzo	SIM	
3.2	Há divulgação, em página eletrônica, em tempo real, das receitas arrecadadas e despesas realizadas, indicando valor, fornecedor e se for o caso, o tipo de licitação realizada (Artigo 48-A da LRF)?	Pesquisa	Fabrcio Pizzo	SIM	
<b>4 Execução financeira</b>					
4.1	Os registros de receitas e despesas foram efetuados de forma tempestiva e em conformidade com o plano de contas e demais regramentos previstos na Lei Federal nº 4.320/64?	E-mail	Samuel Carvalho	SIM	
4.2	As receitas arrecadadas e as despesas realizadas estão em consonância com a programação financeira e cronograma de execução mensal de desembolso previsto para o período em análise (Artigo 8º da LRF)?	E-mail	Samuel Carvalho	PARCIAL	
4.3	Estão sendo observados os alertas recebidos do Tribunal de Contas do Estado sobre eventual descompasso entre receitas e despesas?	E-mail	Samuel Carvalho	SIM	Segundo a administração municipal, não há alertas recebidos neste sentido.
4.4	Existe um gerenciamento favorável no pagamento das dívidas de curto e longo prazo da entidade, inclusive precatórios? Tais dívidas estão corretamente contabilizadas?	E-mail	Samuel Carvalho	SIM	Segundo a administração municipal, o departamento está promovendo o levantamento e a veracidade dos saldos de restos a pagar processados. Já os precatórios estão sendo pagos em conformidades com os prazos.
4.5	Os registros da tesouraria estão atualizados, isso através de conciliações bancárias mensalmente efetuadas?	E-mail	Samuel Carvalho	SIM	
<b>5 Receitas Próprias</b>					
5.1	Foram instituídos e efetivamente arrecadados todos os tributos da competência constitucional do ente da Federação (Artigo 11 da LRF)?	E-mail	Samuel Carvalho	SIM	Segundo a administração municipal, foram todos devidamente lançados.
5.2	Houve concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, sem que fossem observados os regramentos previstos no Artigo 14 da LRF?	E-mail	Samuel Carvalho	SIM	Segundo a administração municipal, todos estavam devidamente acompanhado da estimativa de impacto orçamentário-financeiro.
5.3	O Cadastro Fiscal Mobiliário e Imobiliário está organizado e atualizado? A Planta Genérica de Valores está atualizada?	E-mail	Samuel Carvalho	PARCIAL	Segundo a administração municipal, atualmente os cadastros imobiliários e mobiliários estão em processo de atualização, através do recadastramento. A planta genérica não está atualizada, mas o processo está em discussão, a fim de viabilizar a atualização. A administração municipal não retornou sobre o a conclusão do processo de revisão de lançamentos pelo qual o cadastro imobiliário passava. Também não foi mencionado o processo de recepção dos auto-cadastros de MEI -micro empreendedores individuais.
5.4	A Fiscalização Tributária vem cumprindo seu papel institucional mediante o exercício de efetivas fiscalizações junto a seus contribuintes?	E-mail	Samuel Carvalho	SIM	Segundo a administração municipal, estão estudando a possibilidade de contratação de software especializado para que as fiscalizações seja ainda mais efetivas.
5.5	A recuperação dos créditos inscritos em dívida ativa vem ocorrendo de forma satisfatória?	E-mail	Samuel Carvalho	SIM	Segundo a administração municipal, a recuperação de créditos inscritos em dívida ativa tem sido alcançada por meio de cobrança ativa, telemarketing.
5.6	Os valores inscritos em dívida ativa estão sendo corretamente contabilizados, sofrendo as devidas atualizações monetárias?	E-mail	Samuel Carvalho	SIM	
5.7	Os cancelamentos dos créditos inscritos em dívida ativa estão adequadamente justificados?	E-mail	Samuel Carvalho	SIM	Segundo a administração municipal, os cancelamento de créditos inscritos em dívida ativa somente ocorrem com anuência da Procuradoria Municipal.
<b>6 Receitas Vinculadas</b>					

6.1	As receitas vinculadas a despesas específicas, como Multas de Trânsito, Royalties, CIDE, CIP, etc. estão sendo adequadamente aplicadas no objeto de sua vinculação, através da utilização de contas correntes bancárias específicas?	E-mail	Samuel Carvalho	SIM	
<b>7 Despesas</b>					
7.1	No processo de geração de despesas estão sendo obedecidas as fases de empenho, liquidação e pagamento?	E-mail	Samuel Carvalho	SIM	
7.2	Os processos de despesas estão devidamente formalizados, contendo a identificação do requisitante, a justificativa para a aquisição dos produtos e/ou serviços e os orçamentos previamente efetuados?	E-mail	Samuel Carvalho	SIM	
7.3	Está sendo observada a adequada modalidade de licitação, havendo preferência para o Pregão?	E-mail	Samuel Carvalho	SIM	
7.4	Os procedimentos licitatórios estão sendo corretamente formalizados, em especial amparados em sólida pesquisa de mercado, com seus editais amplamente divulgados, contendo uma correta e objetiva descrição de seu objeto e sem cláusulas restritivas?	E-mail	Samuel Carvalho	SIM	
7.5	Os contratos estão sendo devidamente formalizados e executados?	E-mail	Samuel Carvalho	SIM	
7.6	Existe observância à ordem cronológica das exigibilidades prevista no Artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93?	E-mail	Samuel Carvalho	SIM	
7.7	Foram realizados parcelamentos com autorização legislativa no período? Qual o procedimento adotado para com os empenhos originais?	E-mail	Samuel Carvalho	SIM	Segundo a administração municipal, sim e os empenhos originais serão cancelados.
7.8	Há retenção de I.S.S. e I.R., sobre serviços contratados?	E-mail	Samuel Carvalho	SIM	
<b>8 Limites Constitucionais e Legais</b>					
8.1	O Poder Executivo vem observando os limites impostos pela LRF em relação às despesas com pessoal, endividamento, concessões de garantia e operações de crédito (inclusive ARO)?	E-mail	Samuel Carvalho	SIM	
8.2	Considerando o volume de receitas e despesas do período examinado, houve atendimento aos limites educacionais impostos pelo Artigo 212 da Constituição Federal e Artigo 60, Inciso II do ADCT?	E-mail	Samuel Carvalho	SIM	Empenhado 28,62%, Liquidado 24,70%, Pago 23,93%
8.3	Considerando o volume de receitas e despesas do período examinado, houve atendimento ao piso constitucional de 15% para a Saúde?	E-mail	Samuel Carvalho	SIM	Empenhado 30,32%, Liquidado 24,51%, Pago 22,52
<b>9 Demais Aspectos Relacionados à Educação e Saúde</b>					
9.1	O Município já conta com o Plano Municipal de Educação e com o Plano de Carreira e Valorização do Magistério?	E-mail	Isabel Zamboni	SIM	
9.2	Os professores da Educação Básica dispõem de formação superior específica, sendo sua remuneração adequada com o Piso Nacional?	E-mail	Isabel Zamboni	SIM	

	O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, o Conselho Municipal de Educação e o Conselho de Alimentação Escolar foram devidamente instituídos e vêm cumprindo as atribuições de sua competência?	E-mail	Isabel Zamboni	SIM	
9.3					
9.4	O Município vem atingindo as metas para o IDEB?	E-mail	Isabel Zamboni	PARCIAL	5º ano - Sim 9º ano - Não
9.5	Há demanda de vagas na Rede Municipal de Ensino?	E-mail	Isabel Zamboni	NÃO	Há demanda na Educação Infantil – creches, porém em virtude da pandemia, os dados serão computados posteriormente, levando-se em consideração que as atividades presenciais foram retomadas em 10/05/2021.
9.6	As unidades escolares possuem toda a infraestrutura necessária ao adequado desenvolvimento de suas atividades?	E-mail	Isabel Zamboni	PARCIAL	AVCB: 22% possuem Alvará Vig. Sanitária: a providenciar
9.7	A Secretaria Municipal de Educação possui um mapa das salas, indicando os profissionais responsáveis e os alunos atendidos por turma?	E-mail	Isabel Zamboni	SIM	
9.8	O Conselho do FUNDEB está discutindo a realização do Censo Anual? Há propostas orçamentárias?	E-mail	Isabel Zamboni	NÃO	
9.9	O Conselho Municipal de Saúde foi devidamente instituído e vem cumprindo as atribuições de sua competência?	E-mail	Leila Gusmão	SIM	O conselho municipal está instituído e realiza reuniões ordinárias e extraordinárias mensalmente, para cumprimento das atribuições.
9.10	Há demanda reprimida para a realização de consultas médicas e exames laboratoriais na Rede Municipal de Saúde?	E-mail	Leila Gusmão	PARCIAL	Há demanda reprimida de alguns exames específicos que não são oferecidos pelo município, e necessitamos aguardar o oferecimento pelo Estado, para o agendamento através da Central de Regulação, principalmente exames de tomografias e ressonâncias magnéticas.
9.11	As unidades de saúde possuem toda a infraestrutura necessária ao adequado desenvolvimento de suas atividades?	E-mail	Leila Gusmão	PARCIAL	Todas as Unidades de Saúde vinculadas a esta Secretaria, possuem a infraestrutura necessária para a prestação do serviço e desenvolvimento das atividades, porém, somente a Unidade de pronto atendimento possui o alvará do corpo de bombeiros.
9.12	Há médicos credenciados atendendo nos E.S.F's? O auditor médico fiscaliza a execução dos contratos dos médicos credenciados?	E-mail	Leila Gusmão	NÃO	Existem médicos credenciados atendendo nos E.S.F's. Não foi informado se o auditor médico fiscaliza a execução dos contratos dos médicos credenciados.
	<b>10 Quadro de Pessoal</b>				
10.1	O quantitativo de servidores efetivos e comissionados corresponde ao número de cargos criados por lei? Há definição de suas atribuições por lei? Há servidores em desvio de função?	E-mail	Samuel Carvalho	PARCIAL	Segundo a administração municipal, o quantitativo de cargos é respeitado, porém existem servidores em desvio de função.
10.2	Os cargos em comissão possuem os atributos de direção, chefia ou assessoramento exigidos pelo Artigo 37, V da Constituição Federal?	E-mail	Samuel Carvalho	PARCIAL	Segundo a administração municipal, há servidores em cargos de comissão que não atendem aos requisitos legais.
10.3	As admissões em caráter temporário foram devidamente justificadas?	E-mail	Samuel Carvalho	SIM	
10.4	Existem controles de presença dos servidores?	E-mail	Samuel Carvalho	SIM	
10.5	A remuneração dos agentes políticos e dos servidores encontram-se dentro dos parâmetros legalmente estabelecidos (vencimentos, gratificações, adicionais, etc), havendo observância ao teto constitucional?	E-mail	Samuel Carvalho	SIM	
10.6	Os encargos sociais estão sendo devidamente recolhidos?	E-mail	Samuel Carvalho	INCONCLUSIVO	A administração municipal não respondeu até o fechamento do relatório.
10.7	Foram concedidas gratificações de qualquer natureza, em desacordo com o art.8º da Lei Complementar Federal 173/2020?	E-mail	Samuel Carvalho	SIM	Segundo a administração municipal, todos os adicionais de serviço especial, são continuidade ou substituições aos concedidos antes da referida lei.
10.8	Foi pago adicional por horas extraordinárias, por período superior à 90 dias, a algum servidor?	E-mail	Samuel Carvalho	NÃO	Segundo a administração municipal, existem servidores realizando horas extras há mais de 90 dias .
	<b>11 Demais aspectos</b>				
11.2	Existem registros confiáveis quanto à exata identificação e localização dos bens de caráter permanente?	E-mail	Samuel Carvalho	SIM	

11.3	Os controles de entrada, saída e estoque físico dos produtos em estoque são adequadamente elaborados?	E-mail	Samuel Carvalho	SIM	
11.4	Estão sendo observados os alertas, recomendações e determinações do Tribunal de Contas, bem como aquelas efetuadas pelo próprio Sistema de Controle Interno?	E-mail	Samuel Carvalho	SIM	
11.5	A Defesa Civil do Município está cumprindo seu papel de proteção e defesa da comunidade?	E-mail	Fred Vilela	PARCIAL	O conselho municipal da Defesa Civil foi instituído em 24 de março, pelo decreto nº 49/2021, porém ainda não foi possível mensurar sua atuação.
11.6	Regime de adiantamentos	Análise	Fabrcio Pizzo	PARCIAL	O regime de adiantamentos merece uma atenção especial da administração municipal, visto que o procedimento de controle interno está comprometido, uma vez que não há regulamentação municipal sobre vários aspectos que afetam o controle da supremacia do interesse público. Exemplos: Definição de critérios para representar o município em missões oficiais; Definição de modelo de prestação de contas, contendo relatório robusto sobre o cumprimento da missão, inclusive anexando fotos. A administração municipal já foi alertada sobre a necessidade de atualização do regimento de adiantamentos, hoje norteado pela Lei nº 66/79, atualizada pela Lei 717/97. Em que pese o atendimento dos critérios objetivos das referidas leis e os princípios da administração pública, o trabalho de controle interno fica prejudicado por faltarem disposições mais assertivas para o cumprimento das fiscalizações.
11.7	Fundação Cultural de Serrana	Análise	Fabrcio Pizzo	INCONCLUSIVO	Desde 2017, não há a designação de controle interno na Fundação Cultural de Serrana.
11.8	Sociedade Beneficente Santa Casa de Misericórdia de Serrana	Análise	Fabrcio Pizzo	INCONCLUSIVO	Desde 2015, a Santa Casa está em intervenção administrativa pelo município, determinada por sentença judicial. Em 2020, houve a contratualização entre a Santa Casa e o Município de Serrana, para a prestação de serviços. Os termos de fomento são fiscalizados pelo auditor médico do município. Os relatórios não foram disponibilizados à este controle interno.
11.9	Termos de fomento e colaboração?	Relatórios	Comissões	INCONCLUSIVO	As comissões de acompanhamento e fiscalização foram instituídas pela portaria nº 507/2021, porém não houve a publicação de nenhum relatório até o fechamento do quadrimestre.
11.10	A estação de tratamento de esgotos já está em funcionamento? A tarifa de tratamento de esgoto já está regulamentada e sendo cobrada?	E-mail	José A. Pereira	INCONCLUSIVO	Não houve retorno até o fechamento desse relatório

**Excepcionalmente neste quadrimestre, o relatório foi concluído e publicado fora do prazo de costume, em virtude da transição de governo, onde a captação de retornos com as áreas levou mais tempo que o habitual.**

Em face dos apontamentos acima elencados, submeto o presente relatório ao Exmo. Prefeito para as providências que houver por bem determinar.

Serrana, 15 de junho de 2021.



Fabrício Segantini Pizzo  
Controle Interno Municipal